



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ipaporanga/CE, Sr. JOSÉ RIBAMAR BRITO DE SOUSA, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a locação do imóvel de propriedade da Sra. Francisca das Chagas Soares Barbosa, destinado a ser utilizado para Pereira, determinando que se proceda à devida publicação legal do extrato de DISPENSA.

José Ribamar B. Sousa Ipaporanga/CE, 31 de Julho de 2020.
ORDENADOR DE DESPESAS F.M.A.S.
PORTARIA Nº 18060102 - PMU

José Ribamar Brito de Sousa
JOSE RIBAMAR BRITO DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social